

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

Processo nº. : 13805.004131/95-87  
Acórdão nº. : 106-10.549

**INTIMAÇÃO**

Fica o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, credenciado junto a este Conselho de Contribuintes, intimado da decisão consubstanciada no Acórdão supra, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 44, do Regimento Interno dos Conselhos de Contribuintes, Anexo II da Portaria Ministerial nº 55, de 16/03/98 (D.O.U. de 17/03/98).

Brasília - DF, em 16 DEZ 1998

  
**DIMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
PRÉSIDENTE DA SEXTA CÂMARA**

Ciente em *16.12.1998*

  
**PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**